



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### PORTARIA COREN-SC Nº 524 DE 28 DE ABRIL DE 2026

Centro de Custos: 05.04 - Semana de Enfermagem

*“Designa a Conselheira Ana Cristina Hoffmann para participar da Oficina “Capacitação em Enfermagem na Assistência integral às pessoas em situação de violência: acolhimento, aspectos legais e procedimentos técnicos”, no dia 14/05/2026, das 08h às 12h, em Palhoça/SC”*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024;

**Considerando** a celebração do Acordo Formal de Contribuição nº 003/2026 firmado entre o Cofen e o Coren-SC para a realização de atividades alusivas à Semana de Enfermagem no ano de 2026; e

**Considerando** a realização da Oficina “Capacitação em Enfermagem na Assistência integral às pessoas em situação de violência: acolhimento, aspectos legais e procedimentos técnicos”, no dia 14/05/2026, das 08h às 12h, em Palhoça/SC, baixam a seguinte determinação:

**Art. 1º** Designar a Conselheira Ana Cristina Hoffman para participar da atividade supracitada.

**Art. 2º** Para realização da Atividade Finalística – **AF05 – Coordenação e Orientação**, as despesas serão custeadas pelo Regional.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 28 de abril de 2026.

**Maristela Assumpção de Azevedo**  
**Coren-SC 33.234-ENF**  
**Presidente**

**Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues**  
**Coren-SC 60.207-ENF**  
**Primeira-Secretária**